



LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.786/1995

ANO 1995 · DATA 26/06/1995 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DENOMINA AVENIDA FRANCISCO BUENO BAEZA.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.786, DE 26 DE JUNHO DE 1995

(DENOMINA AVENIDA FRANCISCO BUENO BAEZA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA FRANCISCO BUENO BAEZA as atuais Ruas Praça da Estrada de Ferro e das Dracenas, em nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos após 180 (cento e oitenta) dias

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de junho de 1995.

Pedro Stefanelli Filho

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Comunicação Administrativa da Prefeitura Municipal, data supra.

Maria Aparecida de Souza Moretti

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 43/95 de autoria do vereador Dalvo José Nelson Chino Bolotário.